

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

38 - 38

## **PORTARIA Nº 962/2021 DE 26 DE AGOSTO DE 2021.**

Declaro que publiquei a presente Lei/Decreto por afixação no Mural desta Prefeitura em conformidade com a letra i, item II do art. 13 da lei Orgânica do Municipio de Itapecuru Mirim/MA

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO.

Em: 26 108 124

O Prefeito Municipal de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e atendendo às necessidades de reestruturar as atividades concernentes à Contratação Pública no âmbito da Administração Municipal de Itapecuru Mirim/MA;

## RESOLVE:

Art. 1°- Instituir, de acordo com o artigo 3°, inciso IV da Lei n° 10520/2002 e do art. 51 da Lei n° 8.666/1993, bem como do art. 7°, inciso II do Decreto Municipal n° 547/2017 Nomeia:

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL, para atuar em todas as modalidades licitatórias, constituindo-se conforme composição informa a composição a seguir:

- I- GREGORY KAWAY DE FREITAS SILVA Presidente (servidor ocupante de cargo comissionado).
- II- PAULO ANDRÉ VAZ PEREIRA Secretário (servidor ocupante de cargo efetivo).
- III- SILVANO HENRIK AYRES DE SOUSA Membro (servidor ocupante de cargo comissionado).
- IV- RAIMUNDO WALLYSON GOUVEIA DE OLIVEIRA Membro (servidor ocupante de cargo efetivo).
- Art. 2º- Designar e nomear para exercer a função de Pregoeiras Municipais:
- I RAÉLIA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA Pregoeira Titular.
- II DEBORA OLIVEIRA MAGALHÃES Pregoeira Substituta.
- Art. 3º- Designar e nomear para exercer as funções de Equipe de Apoio:
- a) PAULO ANDRÉ VAZ PEREIRA (servidor ocupante de cargo efetivo).
- b) **NÚBIA ANTONIETA ALMEIDA CARNEIRO** (servidora ocupante de cargo comissionado).
- Art. 4°- Tornar sem efeitos a Portaria nº 961/2021/GP de 25 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOEM).
- Art. 5°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, com seus efeitos retroagindo ao dia 25 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE AGOSTO DE 2021

Prefeito Municipal